



PROJETO DE LEI Nº 342 2020

ALTERA A LEI Nº 1.805, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE
"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE EMOLUMENTOS DEVIDOS PELOS
ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 7º, da Lei nº 1.805, de 26 de dezembro de 2006, com as alterações dadas pela Lei nº 3.093, de 23 de dezembro de 2015 e Lei nº 3.120, de 02 de março de 2016, passa a vigorar da seguinte forma:

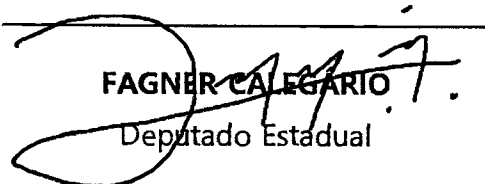
7º.....

IV - Entidades sem fins lucrativos que sendo classificadas como de utilidade pública na esfera municipal, estadual e/ou federal/distrital.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Estado do Acre, 07 de julho de 2020.


FAGNER CALEGÁRIO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

As organizações sociais sem fins lucrativos são entidades do terceiro setor que visam à prestação de serviços de assistência social, objetivando a promoção do acesso à cultura, ao esporte, a saúde, a educação, a ciência, a cidadania e ao mercado de trabalho pela parcela da população menos assistida pelo estado. Dessa forma desempenham funções importantes para a sociedade.

Para credenciamento perante órgãos públicos, são exigidos das organizações sociais diversos documentos. A exigência de apresentação dos documentos, para o cadastramento perante os órgãos públicos, constitui óbice ao início das atividades sociais pretendidas pela organização social, que, por não ter finalidade lucrativa, não dispõe da verba necessária à obtenção dos mesmos.

Assim sendo, este Deputado solicita aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei, que visa à isenção, para as organizações sociais integrantes do terceiro setor que tenham atividade de cunho social, das taxas relativas ao registro de seus atos constitutivos, bem como das certidões e dos demais documentos necessários ao seu cadastramento perante os órgãos públicos, viabilizando assim a execução de serviços na área social.